



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA E A ASSOCIAÇÃO DO REASSENTAMENTO DA FAZENDA FARTURA.

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a senhora Zenilde Bruno dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº 089.328.806-38 e RG 15752768 SSP MG, residente e domiciliada na Avenida Arthur Bernardes, nº 7, Liberdade, Veredinha/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO DO REASSENTAMENTO DA FAZENDA FARTURA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.023/0001-79, com sede na Comunidade Santa Quiteria, s/n, Zona Rural, Capelinha/MG, neste ato representada por seu presidente Gildei Lafaiete Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 027.149.946-01, residente e domiciliado na Comunidade Fartura, s/n, Zona Rural, Capelinha/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 074/2018 resolvem **APOSTILAR O TERMO DE FOMENTO Nº 058/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo de apostilamento tem por finalidade alterar os Itens 01, 02 e 05 do Plano de Trabalho vinculado à parceria nº 058/2025, situados no detalhamento das despesas, mantendo-se inalterado o valor total do repasse, de forma a assim constar:

8- Detalhamento das Despesas				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant. Unid.	Valor Unid.	Valor Total
01	Arame Ovaldo Gerdau 15x17 100 metros	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
02	Catraca p/ arame liso EC-60/RZ ZZ-60/R	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
05	Óleo Diesel	640,265 L	R\$ 6,60	R\$ 4.225,75

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Este termo faz parte integrante do presente termo, e substitui os Itens 01, 02 e 05 anteriormente vigentes da planilha do Item 8 - Detalhamento de Despesas, apresentada

Rua Inácio Murta, 58 - Centro – Capelinha/MG – CEP 39.680-000
Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

pela OSC por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento e Itens do Plano de Trabalho original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas

Capelinha-MG, 15 de julho de 2026.

Zenilde Bruno dos Santos

Zenilde Bruno dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Gildei Lafaete Cordeiro

Gildei Lafaete Cordeiro

Presidente da Associação do Reassentamento da Fazenda Fartura